



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 047 /2022 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - **Conceder** Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, por um período de 60 (Sessenta) dias mediante laudo médico pericial à servidora: SIMONE APARECIDA LONGEM CASPCHARK , portadora da matrícula 3283-1, com o cargo de Professora do quadro de Provimento Efetivo no Departamento de Educação deste município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo a 05/11/2022.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 24 de Novembro de 2022.


JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO II - EDIÇÃO 196/2022 – SEXTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

PAGINA 02



Município de Cantagalo - 2022
Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	Transferência	Página
Suplementar	Excesso de Anulação	Acréscimo	—	0,00 4.507,50 #
Suplementar	Excesso de Anulação	Acréscimo	Excesso de Anulação - Real - Livre	658.315,88 0,00 #
Suplementar	Excesso de Anulação	Acréscimo	Excesso de Anulação - Real - Vinculado	0,00 168.000,00 #
Suplementar	Supervir Financial	Acréscimo	—	0,00 490.315,88 #
Suplementar	Supervir Financial	Acréscimo	Supervir Financial Vinculado	31.342,00 0,00 #
				0,00 31.342,00 #



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA N.º: 045/2022 – RH

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1204/2022;

RESOLVE

Art. 1º – **Designar** pela presente portaria o servidor Sr. PAULO REGINALDO MASSENHAN portador da matrícula nº 3113-1, como responsável Chefe de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde para organizar e destinar cada motorista para respectiva viagem; requerer manutenção preventiva e corretiva de veículos; tendo como responsabilidade e autonomia de exigir o preenchimento do controle de bordo para identificação de motorista responsáveis por multas de trânsito; com gratificação conforme previsto em lei.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de emissão, retroativo a 01/11/2022.

Art. 3º – Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 22 de Novembro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA N.º: 047 /2022 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - **Conceder** Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, por um período de 60 (Sessenta) dias mediante laudo médico pericial à servidora: SIMONE APARECIDA LONGEM CASPCHARK, portadora da matrícula 3283-1, com o cargo de Professora do quadro de Provimento Efetivo no Departamento de Educação deste município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo a 05/11/2022.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 24 de Novembro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85.160-000 - Fone: 42 3636-1185

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 47/2022-PMC

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo/PR, no uso de suas atribuições, com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico anexos, ratifica a Dispensa de Licitação nº. 47/2022-PMC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE REALIZE CAPACITAÇÃO, PALESTRAS E EXECUÇÃO DO PROJETO DE COMBATE AO CYBERBULLYING**, e adjudica o objeto à empresa:

- VITAE CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA, inscrita no CNPJ 11.589.175/0001-00, no valor total de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Cantagalo, 24 de novembro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL